



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



**INDICAÇÃO Nº. IND 945 /2015**

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

L I D O  
04  
15

L I D O  
Em, 4/3/2015  
*Estor*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – a instalação de redutores de velocidade (QUEBRA – MOLAS), ao longo da Avenida Comercial do Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa da Ceilândia– RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – a instalação de redutores de velocidade (QUEBRA – MOLAS), ao longo da Avenida Comercial do Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa da Ceilândia– RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

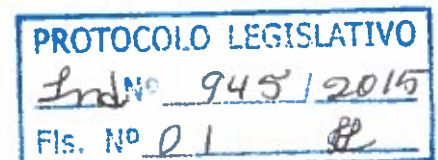
A colocação redutores de velocidade na referida área é uma reivindicação de todos que passam por aquela região e que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam por aquela área, ocasionando vários acidentes automobilísticos e atropelamentos.

A implantação desses redutores contribuiria muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**



ASSP 03/04/2015 16:26  
DANS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 09/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

